



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

INDICAÇÃO N.º

**DO REMANEJAMENTO DA EMENDA N.º 20 À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2018 (LEI N.º 3.130, DE 21/12/2017), RELACIONADA À MENSAGEM N.º 89/2018.**

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	09	02	20	608	2750	0018	4.4.50.42.00	20.000,00	1237
<b>Total</b>									<b>20.000,00</b>	-
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	11	01	27	811	2750	0018	4.4.50.42.00	9.800,00	1243
	02	11	01	27	811	2750	0018	3.3.50.41.00	10.200,00	1244
<b>Total</b>									<b>20.000,00</b>	-
<b>Objeto do Gasto</b>	Auxílio à entidade Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Campo Verde, a fim de que esta entidade possa adquirir equipamentos e materiais de uso permanente (implementos agrícolas)									
<b>Justificativa</b>	Trata-se de remanejamento dos recursos da Emenda n.º 20 à Lei Orçamentária de 2018 (Lei n.º 3.130, de 21/12/2017), tendo em vista o chefe do Poder Executivo ter constatado impedimento insuperável na sua execução, nos termos da Mensagem n.º 89/2018. Optou-se por remanejar os recursos da emenda n.º 20 para a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Campo Verde, tendo em vista a falta de interesse da entidade originária da aludida emenda. Neste caso, será necessário encaminhamento de projeto de lei por parte do Poder Executivo reprogramando dotações, bem como alterando a Lei n.º 3.128, de 11/12/2017, visto que houve alteração do objeto do gasto e da entidade destinatária dos recursos.									

Unaí (MG), 22 de maio de 2018.

VEREADOR PAULO ARARA  
PSB